



## **PORTARIA Nº 304, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

### **RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a instauração de Sindicância, em desfavor da Sra. MARIA OFÉLIA SILVA CAVALCANTI RODRIGUES, Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Largo/AL, com fundamento no que consta dos autos do Processo DPD/CGJ nº 01494-2.2012.002;

II – **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, Dra. Silvana Lessa Omena e Dr. Domingos Araújo de Lima Neto, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas